

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2419/2013

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Regime Geral da Universidade, observando o Parecer do médico do trabalho, com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/FURG/2008, de acordo com a função, atividade e local de trabalho do servidor, e considerando a Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991, Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978, nesta data,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09 de setembro de 2013, o adicional de PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico percebido, em favor do(a) servidor(a) JULIANE CANTERO ALCALDE, matrícula SIAPE nº 2054729, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Laudo SIAPE: 2010003939.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 25 de setembro de 2013.

Cláudio Paz de Lima
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas